



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL N° 54/2025 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 54/2025-PROG/UEMA

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DOCENTE - PMAD 2025.1

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando a Resolução n.º 1341/2018-CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados o Edital n.º 54/2025-PROG/UEMA, com vistas a selecionar docentes efetivos do quadro desta IES para o Programa de Mobilidade Acadêmica de Docentes para o semestre 2025.1.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 A participação do docente no Programa de Mobilidade Acadêmica está condicionada ao atendimento das disposições que seguem:

- a) estar em efetivo exercício da docência em seu Centro de origem conforme Plano de Atividade Docente;
- b) ter a anuência do Departamento ao qual está vinculado, ou, na ausência deste, do Centro;
- c) já ter ministrado a(s) disciplina(s) que deseja pleitear comprovado por meio de declaração emitida no SigUema.

1.2 O docente somente poderá participar do Programa de Mobilidade Acadêmica até duas vezes por semestre letivo, sendo: uma disciplina ministrada no período regular e, outra, no período de férias; duas no mesmo Campus e período, desde que em turnos distintos, e receberá uma bolsa por disciplina e diárias correspondentes ao período de deslocamento.

1.2.1 A participação em segunda disciplina ocorrerá por manifestação do docente, conforme disciplinas remanescentes, a partir da divulgação do Resultado após recurso, conforme Cronograma no item 9.

1.3 O docente que participar de duas disciplinas simultâneas, uma em cada turno no mesmo Campus, não poderá participar de edital PMAD de férias.

1.4 Comprovar já ter ministrado a disciplina objeto da mobilidade.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período de 1º a 9 de fevereiro de 2025, adotar os seguintes procedimentos:

- a) tomar ciência das normas do Edital;
- b) acessar o link <<https://sistemas.prog.uema.br/>> da inscrição do Processo Seletivo;
- c) preencher on-line o Requerimento de Inscrição e anexar a documentação referente à vaga pretendida (arquivo no formato PDF), de acordo com as instruções específicas.

2.2 Documentação obrigatória para solicitação de inscrição:

- a) ficha de Inscrição (preenchida on-line);

- b) cópia da carteira de Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do diploma da última titulação;
- e) currículo modelo *Lattes/CNPq*, com produção científica dos últimos 5 (cinco) anos, isto é, de 2020 a 2025, conforme Qualis vigente;
- f) Termo de Compromisso (APÊNDICE B);
- g) cópias do PAD e do RAD (últimos homologados pelo Departamento);
- h) declaração do Departamento de lotação de que o candidato já ministrou disciplina de interesse do PMAD/UEMA, que pode ser emitida pelo Chefe do Departamento de lotação ou retirada diretamente do SIGUEMA;
- i) anuência do Departamento de lotação ou Centro ao qual está vinculado.

2.3 Em nenhuma hipótese, será permitida a inscrição condicional fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.4 Será considerada para análise, a última inscrição do docente registrada na plataforma do seletivo.

2.5 O candidato só poderá se inscrever para ministrar disciplinas conforme subitem 1.2.

2.6 A PROG não se responsabiliza por problemas advindos de questões atreladas a falhas na conexão de internet durante o período de inscrição.

2.7 Caso o professor seja aprovado, mas não classificado, e optando por outra Disciplina, deverá apresentar a declaração do Departamento de lotação, exigida na alínea "h", do subitem 2.2.

2.7.1 O quadro de disciplinas se encontra no APÊNDICE A e suas ementas no APÊNDICE B.

3. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso quanto à divulgação da lista de inscrições deferidas no período estabelecido no item 9 deste Edital (CRONOGRAMA - QUADRO 2) pelo link <<https://sistemas.prog.uema.br/>>.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

4.1 As disciplinas ofertadas estão especificadas no **Quadro de Disciplinas por Centro/Campus** (APÊNDICE A).

5. DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

5.1 A carga horária da disciplina a ser ministrada no Centro de destino deverá ser de, no mínimo, 6 horas - aula diárias (para os Cursos com funcionamento em um único turno), no máximo, 8 horas - aula diárias (para os Cursos com funcionamento diurno) e de 4 horas - aula diárias para o noturno.

5.2 As aulas serão ministradas durante o semestre 2025.1 com a carga horária proposta a ser executada ao longo de duas semanas consecutivas ou alternadas, tendo em vista que o PMAD/UEMA envolverá a participação do docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme discriminação no Quadro 2.

5.3 Não será permitida a ministração de aula em turno diferente do horário regular de funcionamento do Curso.

Quadro 1 - Carga horária e jornada estabelecida de acordo com a Resolução n. ° 1341/2018-CEPE/UEMA

CARGA HORÁRIA	JORNADA	HORÁRIO
30h	6 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 12h30 (turno matutino) ou 13h30 às 18h30 (turno vespertino)
40h	8 aulas/dia, de segunda a sexta-feira	7h30 às 10h50 e 13h30 às 16h50 (cursos com funcionamento diurno)
26h	4 aulas/dia: de segunda a sexta-feira (noite) e sábado (manhã)	18h30 às 21h50 e 7h30 às 12h30

6. DO PAGAMENTO DA BOLSA E DAS DIÁRIAS

6.1 O pagamento da bolsa dos docentes participantes do PMAD/UEMA estará condicionado:

a) à entrega do relatório, pelo professor à PROG/UEMA, no prazo de 7 (sete) dias, com as informações referentes à disciplina ministrada, assinado pelo diretor do Centro, considerando o Cronograma do Plano de Trabalho e Programa da Disciplina.

b) à consolidação do diário e ao envio à PROG/UEMA.

6.2 O valor da bolsa referente ao PMAD/UEMA varia conforme a titulação do docente:

a) Doutor: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

b) Mestre: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

c) Demais titulações: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

6.3 Os professores selecionados deverão confirmar sua participação no PMAD, enviando um e-mail à <mobilidadedocente@prog.uema.br> em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado definitivo (conforme Cronograma).

6.3.1 A solicitação das diárias deve ser feita no período estabelecido através do cronograma deste Edital (quadro 2).

6.3.2 A solicitação de diárias deve ser feita em formulário próprio de acordo com a [Resolução n.º 564/2024-CAD/UEMA](#) por meio do e-mail <sei@uema.br>.

6.4 Os valores mencionados no subitem 6.2 serão majorados em 20% (vinte por cento) quando a distância entre o Centro de origem do docente e o do destino para execução do Programa for superior a 500 km.

6.5 Para recebimento da bolsa, o docente participante, ao final do semestre, deve encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação - PROG, via e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br>, o pedido de pagamento e anexar os seguintes documentos em formato PDF: diário de classe consolidado, isto é, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados; diários de classe consolidados das demais disciplinas ministradas no Curso de origem; Declaração de conclusão da disciplina expedida pelo Diretor de Curso, no qual a disciplina foi ministrada; declaração do Chefe de Departamento ou Diretor do Curso ao qual o docente está vinculado, atestando o cumprimento da reposição das aulas das disciplinas do Curso de origem do docente; Cópia do Diploma da última titulação; número do CPF e Dados Bancários (Agência e Conta).

6.6 É de responsabilidade do docente solicitar o pagamento da bolsa do PMAD.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Estarão aptos a participarem do PMAD os docentes que cumprirem integralmente ao exigido no

item 2 deste Edital.

7.2 Em caso de empate, assumirá a vaga o docente que possuir graduação na área do Curso ou da disciplina e maior titulação na área da Disciplina a ser ministrada.

7.3 Permanecendo o empate, assumirá a vaga o docente que possuir maior pontuação geral no *Lattes/CNPq*.

7.4 Para atribuição de segunda disciplina em turno distinto, no mesmo Campus, havendo mais de um docente inscrito para a mesma disciplina remanescente, será dada preferência:

a) ao que possuir Graduação na área do Curso ou da disciplina e maior titulação na área da disciplina a ser ministrada.

b) ao docente que não foi ainda aprovado;

b) ao docente que possuir maior pontuação geral no *Lattes/CNPq*.

7.5 É de responsabilidade da PROG/UEMA fazer a conferência da pontuação do currículo *Lattes/CNPq* em caso de empate de candidatos para a mesma vaga e usará como referência a tabela do APÊNDICE D.

7.6 Todas as etapas do Processo Seletivo são de caráter eliminatório e classificatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE SELECIONADO

8.1 O docente selecionado para ministrar a disciplina ofertada deverá cumprir as seguintes exigências:

a) manter junto ao PMAD/UEMA seus contatos atualizados;

b) apresentar o Plano de Ensino à direção de Curso do Centro de destino para conhecimento e encaminhamento das providências cabíveis;

c) cumprir integralmente a carga horária estabelecida no Plano de Ensino;

d) solicitar pagamento conforme descrito no subitem 6.5 deste Edital;

e) solicitar as diárias para deslocamento ao Campus de destino conforme descrito no item 6.3.2.

8.2 A bolsa será paga após a finalização da disciplina, com o devido lançamento de conteúdo, frequência e notas dos discentes matriculados.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas e as atividades previstas neste Edital estão indicadas a seguir, no Quadro 2:

QUADRO 2 - Cronograma de atividades

PERÍODO	ATIVIDADE
29/1/2025	Publicação do Edital
1º/2/2025 a 9/2/2025	Período de inscrição
18/2/2025	Divulgação do resultado preliminar
19 e 20/2/2025	Interposição de recurso
28/2/2025	Divulgação do resultado após recurso
1º/3/2025	Manifestação de Interesse para atuar em outro Campus (cumprir item 2.7)
10/3/2025	Divulgação do Resultado Definitivo
13 a 17/3/2025	Solicitação de diárias (via e-mail <sei@uema.br>)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os Centros/*campi* não podem alterar as disciplinas ofertadas, turno, dia e horário para as quais os docentes foram selecionados.

10.2 Nos casos de vagas não preenchidas, o docente aprovado, mas não classificado, que tenha interesse em assumir uma vaga em outro Campus, para a mesma disciplina ou disciplina afim, poderá manifestar esse interesse, conforme data estabelecida no Cronograma (Quadro 2), enviando e-mail para <mobilidadedocente@prog.uema.br> e anexando declaração que comprove que já ministrou a disciplina de interesse do PMAD/UEMA emitida, exclusivamente, pelo SIGUEMA, conforme subitem 2.7 deste Edital.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica da Universidade Estadual do Maranhão.

10.4 As informações adicionais sobre o PMAD/UEMA podem ser obtidas pelo e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br> e pelo telefone (98) 2016-8125.

São Luís - MA, 29 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE A - QUADRO DE DISCIPLINAS POR CENTRO/CAMPUS

CENTRO/ CAMPUS	CURSO	DISCIPLINA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
BALSAS	Agronomia	Legislação, Política Agrária e Ambiental	Vespertino	2T1234	1
CODÓ	Administração	Filosofia	Noturno	23456N1234	1
		Administração Pública e Governança	Noturno	23456N1234	1
	Ciências Contábeis	Fundamentos de Administração	Matutino	7M1234	1
		Sistema de Informações Gerenciais	Noturno	34N34	1
		Administração Pública e Governança	Noturno	6N34 7M23	1
		Ética nas Organizações	Noturno	45N12	1

COELHO NETO	Ciências Biológicas	Metodologia da Pesquisa Científica	Vespertino	7T1234	1
		Leitura e Produção Textual	Matutino	3M12 4M56	1
GRAJAU	Enfermagem	BIOESTATÍSTICA	Vespertino	3T1234	1
		BIOFÍSICA	Vespertino	2T1234	1
		INGLÊS INSTRUMENTAL	Matutino Vespertino	6M1234 6T1234	1
	Direito	Antropologia e Cultura Jurídica	Noturno	6N1234	1
		Economia	Noturno	6N1234	1
ITAPECURU-MIRIM	Curso Superior De Tecnologia Em Agropecuária	Leitura e Produção Textual	Matutino	3M12 4M34	1
		Química Geral E Orgânica	Matutino	25M12	1
	Letras	Lusofonia	Vespertino	5T1234	1
		Filologia Românica	Vespertino	4T1234	1
	Fisioterapia	Filosofia e Ética	Vespertino	6T1234	1
PINHEIRO	Ciências Biológicas	Fundamentos de Física	Matutino	23T56	1
	Pedagogia	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	Vespertino	23T56	1
		FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	Vespertino	23T56	1
PRESIDENTE DUTRA	Letras	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	Noturno	2N1234	1
		Sociolinguística	Noturno	5N1234	1
		Filologia Românica	Noturno	6N1234	1
		Sintaxe da Língua Portuguesa	Noturno	4N1234	1

APÊNDICE B - EMENTAS

DISCIPLINA	CH	EMENTA
ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES	60H	Conhecimento geral e profissional sobre ética. Ética como base da cidadania e do humanismo. Ética como princípio de vida pessoal, social e profissional. Tecnologia e humanismo. Deveres e direitos que formam a cidadania. Perceber a relação entre democracia, cidadania e humanismo na contemporaneidade. Código de Ética do Administrador. Ética nos Órgãos Políticos e Institucionais.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA	60H	Estrutura e Reforma do Estado. Governo, conceito, formas, características. Políticas Públicas: conceito, características, centralização, clientelismo, formulação de políticas, implementação de políticas públicas, Avaliação de Políticas Públicas.. Gestão de Organizações Públicas. Inovação no Setor Público. Ética na Gestão Pública, Marketing Público.

ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICA	60H	Antropologia: conceito, objeto, desenvolvimento, corrente, método, qualidade científica do estudo antropológico. Antropologia e Direito: relações, utilidade teórica da antropologia para o Direito, função social do Direito. A aparência do Direito: o princípio de retributividade e dependência, contrato, controle social, sanção organizada, o processo judicial. Contato cultural: confronto de direitos, práticas coloniais, utilização do conhecimento antropológico. Mudança social e desenvolvimento: adequação do Direito à realidade social, descompasso verificável. Direito como instrumento da mudança, influência nas estruturas sociais e no contexto cultural. As bases da legitimidade, endoculturação, aculturação e internalização de valores
BIOESTATÍSTICA	60H	Noções básicas. Apresentação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central para uma amostra. Medidas de dispersão para uma amostra. Noções sobre correlação. Noções sobre regressão. Noções sobre probabilidade. Distribuição binominal. Distribuição normal. Teste 2, Teste t, Análise de variância. Intervalo de confiança. Análise multivariada. Utilização de programas estatísticos.
BIOFÍSICA	60H	Medidas em Ciências Biológicas, PH e tampões. Biofísica de membranas: filtração, diálise e transporte. Bioeletrogênese. Efeitos biológicos das radiações ionizantes e não ionizantes. Biofísica dos sistemas.
ECONOMIA	60H	Conceitos econômicos básicos. O pluralismo metodológico e as diversas teorias econômicas. Noções de microeconomia e macroeconomia. Os Sistemas Econômicos. As grandes escolas de pensamento econômico. A moeda e o Sistema bancário. Noções introdutórias de custos, estrutura de mercado, produto, renda e câmbio. A Crise da Economia Política e a emergência do socialismo. Crise paradigmática da economia na atualidade e as lutas pelo progresso social em nossa época.
FILOLOGIA ROMÂNICA	60H	Conceito de Filologia; Formação da Língua Latina; Constituição das línguas românicas; Estudo de textos arcaicos.
FILOSOFIA	60H	Conhecimento Filosófico. Natureza e Objeto. Fundamentação Filosófica do Homem e do Mundo. A Crítica do Conhecimento. Política. Lógica. A Sociedade, o Estado e os Valores. Conhecimento Filosófico. Natureza e Objeto. A Filosofia na história. As Correntes Filosóficas. Fundamentos filosóficos. Tendências filosóficas. Importância da filosofia da ciência. Visão histórica da ciência. Ciência e técnica. Epistemologia. Visão natural do conhecimento. Política, moral. Lógica, objetividade dos valores. Conceituação de ética profissional. Fundamentos éticos e morais do comportamento humano.
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60H	Filosofia da Educação e suas raízes históricas. Fundamentos filosóficos da educação: concepção humanista – tradicional e moderna. A Filosofia da práxis e a dimensão ontológica da educação. Problemas básicos em Filosofia da Educação. Educando e educador: ideologia e utopia, repressão e libertação. Filosofia da educação no contexto brasileiro.

FILOSOFIA E ÉTICA	60H	Estudo dos fundamentos da filosofia e ética aplicados à prática da fisioterapia. Ênfase nos aspectos éticos e morais do cuidado ao paciente. Discussão sobre relação terapeuta-paciente, respeito à dignidade humana, tomada de decisões éticas em situações clínicas complexas e papel da ética profissional na conduta do fisioterapeuta.
FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	60H	Fonética. Aparelho fonador. Fonologia. Estudo fonético-fonológico da língua portuguesa, em uso no Brasil, tendo por referência compreensão de variações e variedades de seus registros escritos e orais como recursos expressivos.
FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO CDO3Q2N104	60H	Origem e bases históricas para a evolução da administração. Administração como Ciência, arte e profissão. Evolução das teorias de administração as organizações e a sociedade. Papéis desempenhados pelos administradores. Estrutura e funcionamento das organizações. Abordagem Clássica e Neoclássica e seus desdobramentos. Os processos administrativos e comportamentais nas organizações. Ambiente, Cultura e Mudança Organizacional. As funções administrativas de planejamento, organização, direção e controle.
FUNDAMENTOS DE FÍSICA	60H	Mecânica, Termologia, Flúidos, Ondas Mecânicas e Eletromagnéticas, Eletricidade, Eletromagnetismo, Moléculas, Espectro Atômico e Radiação.
INGLÊS INSTRUMENTAL	60H	Estratégias de leitura. Estudo de estruturas básicas da língua inglesa. Compreensão de textos preferencialmente na área da saúde.
LEGISLAÇÃO, POLÍTICA AGRÁRIA E AMBIENTAL	60H	Noções de desenvolvimento rural. Políticas públicas e o desenvolvimento rural. A questão agrária. Legislação agrária. Legislação Ambiental. Posse e uso da terra. Estatuto da Terra. Análise da política Agrária Nacional e Estadual. Meio ambiente, o homem e a produção. Código Florestal. Código de Águas. Legislação sobre comércio e uso de fertilizantes e corretivos. Gestão de Resíduos na Agricultura.
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	60H	Linguagem. Texto e textualidade. Gramática do texto. Critérios para a análise da coerência e da coesão. Intertextualidade. Prática de leitura e produção de textos. Renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	60H	Língua brasileira de sinais: histórico e fundamentos legais. A singularidade linguística de LIBRAS e seus efeitos sobre a aquisição da linguagem e aquisições culturais. Noções práticas de LIBRAS: gramática, vocabulário e conversação.
LUSOFONIA	60H	Abordagem histórica e sociolinguística da Língua Portuguesa. Constituição Léxico português. Lusofonia aproximação linguística e distanciamento cultural. Língua Portuguesa: identidade e cultura. Perspectiva literária e historiográfica: Europa, África, Ásia e América.
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA	60H	A Ciência. Conhecimento científico. O método científico. A Biologia como Ciência Natural. Pesquisa. Metodologia da Pesquisa. Pesquisa quantitativa. Pesquisa qualitativa. Ética e Pesquisa. O projeto de pesquisa e sua estruturação. Escrita da pesquisa e uso dos resultados.
QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	60H	Revisão de alguns fundamentos teóricos da química geral. Átomos. Ligações químicas. Funções inorgânicas. Compostos orgânicos e Funções orgânicas. Reações químicas e cálculo estequiométrico. Transformações de unidades. Química analítica (Introdução, objetivos, importância). Análises químicas. Descrição dos principais métodos empregados em química analítica.
SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA	60H	Estudo da sintaxe. Hierarquia gramatical. Fundamentos da noção de gramática. Categorias da descrição gramatical.
SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	60H	Informação gerencial. Tipos e usos de informação. Tratamento da informação versus atividades fins. Sistema de Informação Gerencial - SIG. Sistemas de apoio à decisão. Desenvolvimento de indicadores de desempenho. Tecnologia da informação: desenvolvimentos de ambiente apropriados, uso estratégico e aplicação nos diversos subsistemas da empresa. Administração estratégica da informação. A informação como vantagem competitiva. Impacto da Tecnologia de Informação nos Sistemas de Informação.
SOCIOLINGUÍSTICA	60H	Introdução à Sociolinguística: conceito, objeto e definição. Língua, Norma e Uso. Variação e Mudança linguística. Diversidade linguística e ensino de língua materna. Análise sociolinguística de variantes padrão/não padrão do português brasileiro.

APÊNDICE C – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, , inscrito(a) no RG sob n.º e CPF n.º , Professor(a) do Centro_, sob a matrícula n.º ,

nomeado como professor efetivo do quadro da UEMA em , comprometo-me estar com todos meus contatos atualizados e me apresentar ao Campus/ Centro para o qual devo lecionar, respeitando o Cronograma de atividades previamente apresentado à Direção do Curso selecionado, de acordo com as orientações dadas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG. Declaro que, caso seja classificado(a), entrarei em contato com o Gabinete da PROG, por meio do e-mail <mobilidadedocente@prog.uema.br>, em até 5 (cinco dias) úteis após a divulgação da lista definitiva dos selecionados para o Programa.

Local/Data //

Docente

**APÊNDICE D - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(a ser preenchido pela PROG em caso de empate)**

Itens/ Quantidade s	Discriminação	Pontuação		
		Pontos	Quant.	Total
1	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos (e conferências indexadas)			
Sem limite	Qualis A1 e A2	20,0		
	Qualis A3, A4	15,0		
	Qualis B1, B2	7,5		
	Abaixo de B2	5,0		
2	Publicação em anais de congresso	Pontos	Quant.	Total
Até 4	Artigo completo	5,0		
Até 4	Resumo expandido	1,5		
Até 4	Resumo simples	1,0		
3	Livros	Pontos	Quant.	Total
	Autor de livro publicado	20,0		
	Coordenador ou organizador de livro publicado	15,0		
	Autor de Capítulo de livro publicado	10,0		
4	Orientações concluídas	Pontos	Quant.	Total

Sem limite	Doutorado (orientação)	10,0		
	Doutorado (coorientação)	6,0		
	Mestrado (orientação)	8,0		
	Mestrado (coorientação)	5,0		
	Monografia de Especialização	3,0		
Até 6	Monografia de Graduação	3,0		
Até 6	Iniciação Científica	3,0		
Até 6	Extensão	4,0		
Até 6	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	1,0		
5	Orientações em andamento	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Doutorado (orientação)	5,0		
	Doutorado (coorientação)	3,0		
	Mestrado (orientação)	4,0		
	Mestrado (coorientação)	2,5		
	Monografia de Especialização	1,5		
Até 4	Monografia de Graduação	1,5		
Até 4	Iniciação científica	1,5		
Até 4	Extensão	2,5		
Até 4	Orientação de outra natureza (estágio cur./extracur./mon.)	0,5		
6	Participação em banca de trabalhos de conclusão de curso	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Doutorado	3,0		
	Mestrado	2,0		
Até 10	Curso de Especialização	1,5		
Até 10	Curso de Graduação	1,0		
7	Participação em eventos científicos	Pontos	Quant.	Total
Até 6	Palestrante e/ou conferencistas	1,0		
Até 3	Participou de Mesa-redonda	1,0		
Até 6 (total)	Ministrou Minicursos/Oficinas	1,5		
8	Produção de vídeo ou audiovisual artístico, técnico ou cultural	Pontos	Quant.	Total
Até 8	Produção	2,0		

9	Patente Registrada ou registro de programa de computador	Pontos	Quant.	Total
Até 8	Patente ou registro	10,0		
10	Projetos de extensão financiados concluídos/em andamento, aprovados por órgãos oficiais de fomento (CNPq, FINEP, BNB, FAPEMA, UEMA etc)	Pontos	Quant.	Total
Sem limite	Coordenador	15,0		
Até 3	Membro	5,0		
11	Titulação (maior titulação)	Pontos	Quant.	Total
Maior titulação	Mestrado	5,0		
	Doutorado	10,0		
TOTAL				



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 28/01/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 28/01/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5812703** e o código CRC **5AAAE993**.